

EDITAL N.º 17/2025

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua **reunião ordinária de 07 de Agosto de 2025**, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos **Titulares** do respetivo **Órgão**, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS - PROCESSO N.º

PARHD 3/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, realizar uma vistoria técnica ao imóvel sito no Beco de Diu, n.º 6 em Mora, nos termos e para os efeitos do artigo 5.º do regulamento, com vista à verificação do seu estado de conservação e respetivo enquadramento no PARHD.

Mais foi deliberado por unanimidade que a vistoria técnica será realizada pela comissão permanente de vistorias.

PEDIDO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE A GARAGEM - CABEÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62/2024:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a proposta da DOU, o seguinte:

1. Aprovar a colocação de sinalização horizontal (linha amarela longitudinal) no troço da Rua de Santa Maria, em frente à garagem n.º 21, proibindo o estacionamento de veículos naquele local.
2. Aprovar que a mesma solução seja igualmente aplicada em frente às restantes garagens existentes na Rua de Santa Maria, sempre que a largura da via e as condições locais justifiquem a medida, assegurando critérios uniformes e equitativos para todos os moradores.
3. Autorizar os serviços competentes a proceder à execução da sinalização, após aprovação da presente deliberação

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE:

"CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO

N.º 10: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 10" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Construção da Oficina da Criança em Mora" e a referência de "CPN-04-23", cujo valor é de 150.318,43 € (s/ IVA).

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO

N.º 13: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 13" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Construção da Oficina da Criança em Mora" e a referência de "CPN-04-23", cujo valor é de 3.212,40 € (s/ IVA).

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" APROVAÇÃO DO CÁLCULO DEFINITIVO DA REVISÃO DE PREÇOS: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar o documento "Cálculo definitivo da Revisão de Preços" que se encontra anexo à presente informação, tendo sido apurado o montante de 34.299,55 € (s/ IVA) referente à execução da Empreitada de: "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI", e a referência "CPN-01-23".

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA

DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Conta Final", referente à execução da Empreitada com a designação de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI " e a referência de "CPN-01-23".

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO POPULAR MOMENTS - ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE PAVIA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar o seguinte:

1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação Popular Moments - Associação de Festas de Pavia, no valor de 4 000.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025;
2. Aprovar a minuta de contrato programa que regulamenta a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E O GRUPO MORENSE DOS AMADORES DE PESCA DESPORTIVA DO RAIA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o seguinte:

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Morense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia, no valor de 2.200.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025;
- A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma:
- a) 1.ª tranche até ao dia 30 de setembro de 2025, no valor de 1.200.00€;
 - b) 2.ª tranche até ao dia 28 de novembro de 2025, no valor de 1.000.00€;
2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente ata e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO

DE MORA E O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE PAVIA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, aprovar o seguinte:

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Caça Pesca de Pavia no valor de 1.300.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025;
- A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma:
- a) 1.ª tranche até ao dia 30 de setembro de 2025, no valor de 1.000.00€;
 - b) 2.ª tranche até ao dia 28 de novembro de 2025, no valor de 300.00€;
2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA MALARRANHA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, aprovar o seguinte:

1. A atribuição de um apoio financeiro a Associação de Jovens da Malarranha no valor de 3.800,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2025;
2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação, e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA BROTTAS: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, aprovar o seguinte:

1. A atribuição de um apoio financeiro a Associação Caça e Pesca de Brotas no valor de 2.200.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025;
- A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma:

- a) 1.ª tranche até ao dia 30 de setembro de 2025, no valor de 1.200.00€;
- b) 2.ª tranche até ao dia 28 de novembro de 2025, no valor de 1.000.00€;
2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação, e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E O CLUBE DE PESCA "OS ÁGUIAS DE CABEÇÃO": A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, aprovar o seguinte:

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção", no valor de 2.200.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025;

A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma:

- a) 1.ª tranche até ao dia 30 de setembro de 2025, no valor de 1.200.00€;
- b) 2.ª tranche até ao dia 28 de novembro de 2025, no valor de 1.000.00€;
2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

AQUISIÇÃO DE CADERNOS E FICHAS - ANO LETIVO 2025/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, proceder à aquisição dos Cadernos de Fichas para os anos 2025/2026 e posterior distribuição pelos alunos.

UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO - OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PREVIS- TOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA, NA CARREI- RA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DAF - SERVIÇO DE CONTABILIDADE - ATIVIDA- DE 6: Presente informação da Presidente da Câ-

mara, informando e propondo o seguinte:

Considerando que:

- a) A funcionária Vera Susana Espiguiinha Leal, rescindiu o contrato de trabalho em funções públicas em 30/07/2025, celebrado com este Município no dia 01 de julho de 2024, como Assistente Técnica, na Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Contabilidade com a caracterização do posto de trabalho, Atividade 6.
- b) Presente informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, informando a falta de recursos humanos nesta área, pois atualmente tem uma única funcionária afeta ao serviço.
- c) Decorreu um procedimento concursal, com a caracterização deste posto de trabalho, do qual a lista de homologação final, foi homologada a 26/06/2024, do qual existe uma bolsa de recrutamento por um período de 18 meses.
- d) A despesa decorrente do presente recrutamento está inscrita no Orçamento para o ano de 2025.
- e) Existe carência no referido Serviço Municipal e atividade, a qual resulta de necessidades urgentes de pessoal, justificando-se a autorização de utilização da referida reserva de recrutamento para a ocupação de um posto de trabalho.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere promover o recrutamento de (1) um trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho, vago no Mapa de Pessoal do Município devido à referida rescisão de contrato, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente Técnico, para a para a Divisão Administrativa e Financeira, Atividade 6, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços, na sequência do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento publicado no DRE, através do Aviso (extrato) n.º 18446/2023.

A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, deliberou por unanimidade, não aprovar o presente ponto, com 2 votos a favor da Presidente da Câmara e do Vereador António Ferreira ambos do PS, e 3 votos contra, do Vereador Hugo Carreiras do PS e Vereadores Mafalda Lopes e Luís Branco, ambos da CDU.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ACORDO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AOS ABRIGOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA

REDE TPCA NO MUNICÍPIO DE MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, aprovar a proposta de acordo de colaboração relativo aos abrigos de transporte de passageiros da Rede TPAC no Município de Mora.

CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 13 de Agosto de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

Paula Cristina Calado Chuço